PORTARIA N.º 081/2002.

Concede Férias aos Servidores Municipais Lotados na Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 99 da Lei Municipal Nº. 632/96, de 06 de dezembro de 1996,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Conceder aos Servidores Municipais Lotados na Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 20 de dezembro de 2002.

NOME SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PERÍODO AQUISITIVO
Albino Niesvald	Operador Máquina	14-B	17/02/2001 a 17/02/2002
Ortemio A Schvertner	Serviços Gerais	07-B	07/08/2001 a 07/08/2002
Severino Jose Philippsen	Telefonista P.S.	07-A	01/11/2001 a 01/11/2002
Darci Miguel Schmidt	Técnico Agricola	23-A	08/02/2002 a 08/02/2003
Arlindo Dias Avila	Marroeiro	03-A	09/05/2001 a 09/05/2002

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de Novembro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração